

## DECRETO Nº 2054 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04 – Administração

1.006 – Equipamentos e Materiais Permanentes para Secretaria da Fazenda

4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre

08 – Assistência Social

2.060 – Manutenção de Ações de Proteção Social Básica

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 5.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

04 – Administração

1.004 – Equipamentos e Materiais Permanentes para Secretaria de Administração

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.000,00

Fonte: 1105 Rec. Alienação de Bens das demais Secretarias

08 – Assistência Social

2.054 – Manutenção dos Órgãos de Aconselhamento e Controle da Assistência

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre

2.006 – Apoio a Entidades Governamentais

3.3.50.41 – Contribuições.....R\$ 1.000,00

3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....R\$ 1.000,00

4.4.50.42 – Auxílios.....R\$ 1.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre

1.041 – Aquisição de Equipamentos para Rede Socio- Assistencial Básica

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos onze dias do mês de setembro de 2018.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 11-09-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**